



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 641/2017.

de 20 de Junho de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL JUNTO AO
VELÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado **VELORIO MUNICIPAL “CRISTIANE JOSÉ MEDEIROS”** o velório municipal, localizado na Rua Agostinho Zandonadi, nº 300, Jardim Santo Ângelo, Município de Cruzália, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **VELÓRIO MUNICIPAL “CRISTIANE JOSÉ MEDEIROS”**, será afixada em local próprio de fácil acesso e visualização ao público.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP., em 20 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cruzália, 20 de junho de 2017.

Ofício Gab. nº 137/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **641/2017**, que em sua ementa **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL JUNTO AO VELÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura sobre a denominação de próprios municipais, tendo em vista que o mesmo encontra-se sem a devida identificação o que prejudica seu endereço e dificulta adequação de despesas de manutenção.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
ARILDO OSMAR MORO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA - SP